



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80



e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2018

O MUNICÍPIO DE ARINOS-MG, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 18.125.120.0001-80 com sede na Rua Francisco Pereira, nº 2.231, Bairro: Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Carlos Alberto Recch Filho, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 475.108.466-68, RG nº 335881 SSP/DF, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORS DE ARINOS- ACOMAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.571.469.0001-98, com sede à Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Bairro: Primavera II, Organização da Sociedade Civil, representada pelo seu Presidente, Gabriel de Sousa Rodrigues, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Arinos-MG, inscrito no CPF sob o nº 602.576.441-72, neste ato denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N° 001/2018, resultante ao Edital de Chamada Pública nº 001/2018 (dispensa), em acordo ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Estadual N° 47.132 de 20 de janeiro de 2017 e no Decreto Municipal N° 1.956 de 15 de março de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE ARINOS-ACOMAR, com a finalidade de promover trabalho educativo, no atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - à criança de 0 a 3 de idade e da Educação Infantil (pré -escolar), em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado pela Secretaria Executiva do Município, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONCEDENTE repassará à CONVENENTE, o valor de R\$ 49.042,00 (Quarenta e Nove Mil Reais e quarenta e Dois Centavos) semestral. O valor mensal a ser repassado é da ordem de R\$ R\$ 7.006,00,(Sete Mil e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

A Vigência desta avença terá início em de 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80



e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

O adimplemento da execução desta avença correrá as expensas da seguinte dotação Orçamentária: N° 02.12.02.365.0020.2183-3.3.50.43.00-00651.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de colaboração de N° 001/2018, que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem de acordo, assinam o presente o Termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Município de Arinos-MG, 04 de janeiro de 2019

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal
CONCEDENTE

GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES

Presidente da ACOMAR
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80



e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO- APROVADO

DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE		
Órgão/Entidade: Associação Comunitária dos Moradores de Arinos- ACOMAR	CNPJ: 20.571.469.001-98	
Endereço: Rua Benevides Borges Carneiro, nº 163, Primavera II	Cidade: Arinos	
UF: MG	CEP: 38.680-000	Fone: 3635-2809
E-Mail: acomardearinos@hotmail.com	Site:	
Responsável: Gabriel de Sousa Rodrigues	CPF: 602.576.441-72 RG: 1076891 SSP/PI	
Função: Presidente	Endereço: Rua Francisco Pereira, nº 1837, Centro	
Fone: (38) 99804-3024		
E-Mail: grassessoriadpvat@gmail.com		

DESCRIÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO DE ATUAÇÃO: Promover e atender demandas da educação infantil (crianças de 0 a 03 anos)
IDENTIFICAÇÃO DO REPASSE DO OBJETO: Lei 1.545 de 03/01/2019 (Subvenções)
Dotação Orçamentária: nº 02.12.02.365.0020.2183-3.3.50.43.00-00851
Valor Anual: R\$ 49.042,00
Valor Mensal: R\$ 7.006,00

PREVISÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	PERÍODO DA REALIZAÇÃO
Manutenção de seus programas	04/01/2019a 31/07/2019

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

MUNICÍPIO: REPASSE

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	7.006,00	7.006,00	7.006,00	7.006,00	7.006,00	7.006,00
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2	7.006,00					

ACOMAR: CONTRAPARTIDA

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	Julho	Agosto	Setembro	outubro	novembro	dezembro
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES
Presidente da ACOMAR